PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0589/2023.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **LEONARDO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, matrícula 10356, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 28 de março de 2023, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de abril de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3082 /2023
Data da Publ. 03 /04 /2023
Data Saída 03 /05 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.